



INFRA S.A.

Comitê de Auditoria Estatutário

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone:

Relatório Final

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022

1) INTRODUÇÃO

1. O Comitê de Auditoria (COAUD), categoriza-se como órgão estatutário auxiliar do Conselho de Administração (CONSAD), conforme estabelecem os arts. 24 e 25 da Lei nº 13.303/2016, combinados com os arts. 38 e 39 do Decreto nº 8.945/2016.

2. No que concerne à Infra S.A., as atribuições do Colegiado estão estabelecidas nos arts. 62 ao 71 do Estatuto Social, contexto em que se apresenta o Relatório de Atividades do Exercício de 2022, com vistas ao insigne Conselho de Administração (CONSAD)

2) AÇÕES REALIZADAS

3. O COAUD, realizou as atividades abaixo declinadas, referentes ao exercício de 2022:

A) REUNIÕES ORDINÁRIAS

4. Conforme o disposto no art. 68 do Estatuto Social, foram realizadas, pelo menos, duas reuniões mensais, registradas em atas, conforme abaixo:

I) 25/01/2022;

II) 04/02/2022;

III) 11/02/2022;

IV) 21/02/2022;

V) 03/03/2022;

VI) 09/03/2022;

VII) 11/03/2022;

- VIII) 18/03/2022;
- IX) 01/04/2022;
- X) 08/04/2022;
- XI) 13/05/2022;
- XII) 03/06/2022;
- XIII) 01/07/2022;
- XIV) 05/07/2022;
- XV) 11/07/2022;
- XVI) 05/08/2022 (reunião com a Auditoria Interna).
- XVII) 05/08/2022 (reunião com a Ouvidoria).
- XVIII) 09/09/2022;
- XIX) 12/09/2022;
- XX) 07/10/2022
- XXI) 14/10/2022.
- XXIII) 11/11/2022.
- XXIV) 14/11/2022.
- XXV) 09/12/2022.
- XXVI) 13/12/2022.

Os membros do COAUD também participaram de reuniões conjuntas com o CONSAD e o Conselho Fiscal (CONFIS) no decorrer de 2022.

B) ANÁLISES

5. O Comitê se manifestou formalmente com relação a 71 processos administrativos, com vistas a subsidiar as reuniões do CONSAD, cumprindo destacar os trabalhos realizados em vistas da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística — EPL pela Valec — Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., formando a Infra S.A.

C) CAPACITAÇÕES

6. Os membros do Colegiado realizaram diversas ações de capacitação, destacando-se:

- Carla Domingues Gonçalves:

a) Conclusão do curso "*Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles*", fornecido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

- João Batista de Souza Machado:

a) Execução do curso de Mestrado em Governança e Desenvolvimento na Escola Nacional de Administração Pública — ENAP.

b) Capacitação em "*Melhores Práticas para Administradores e Conselheiros*",

fornecida pelo IBGC.

c) Capacitação em “*Transformação Digital*”, fornecida pelo IBGC.

- **Lúcio Carlos de Pinho Filho:**

a) Conclusão do curso de *Maestría en Desarrollo Humano*, na *Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – Sede Argentina*, com bolsa da Organização dos Estados Americanos.

b) Capacitação em “*Melhores Práticas para Administradores e Conselheiros*”, fornecida pelo IBGC.

c) Capacitação em “*Transformação Digital*”, fornecida pelo IBGC.

3) DEMAIS MEMBROS DO EXERCÍCIO DE 2022

7. No exercício de 2022 o COAUD contou com a honrosa presença dos membros abaixo declinados, que muito contribuíram, pioneiramente, para a formação e consolidação das atividades deste Colegiado:

- Carla Domingues Gonçalves — mandato até dezembro de 2022.

- Leonardo Nunes Ferreira — mandato até junho de 2022.

4) CONCLUSÃO

8. Apresentamos a síntese da autoavaliação dos itens do COAUD avaliados por intermédio do Indicador de Governança das Empresas Estatais — IG-Sest, como segue:

Quadro I – Avaliação do Cumprimento dos Quesitos Relacionados Coaud no IG-Sest no Exercício de 2022.

BLOCO	Nº QUESITO	QUESITO
3.5 – Comitê de Auditoria	46	O Comitê de Auditoria Estatutário possui em sua composição pelo menos um integrante com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária?
3.5 – Comitê de Auditoria	47	O Comitê de Auditoria Estatutário realiza, no mínimo, quatro reuniões mensais nas empresas de capital aberto e nas instituições financeiras, ou, no mínimo, duas reuniões nas demais empresas estatais?
3.5 – Comitê de Auditoria	48	O Comitê de Auditoria Estatutário, em relação a auditor independente, opina sobre a contratação e destituição, supervisiona suas atividades e avalia a sua independência e a qualidade dos serviços prestados?
3.5 – Comitê de Auditoria	49	O Comitê de Auditoria Estatutário supervisiona a elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal e monitora sua qualidade e a integridade, bem como exerce as demais competências previstas no Decreto 8.945/2016, art.

38, §1º, incisos III a VII?

3.5 – Comitê de Auditoria

50

O Comitê de Auditoria Estatutário possui meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, e, caso positivo, analisa e dá tratamento às ocorrências?

Fonte: COAUD.

9. Em síntese, o COAUD executou as ações previstas para o exercício de 2022, no que salientamos a valorosa colaboração do corpo técnico da Empresa quanto ao atendimento ágil e objetivo das demandas formuladas por este Colegiado, bem como agradecemos a todo o apoio recebido pelo CONSAD.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente do COAUD

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 14/02/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 14/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6826436** e o código CRC **479350EC**.